



J. F. C.

MOÇÃO n.º 017/2012

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO Dr. JOAQUIM LOPES DA SILVA JUNIOR, DD. DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTE URBANOS – SP.

Sr. Presidente;

Considerando que no dia 28 de junho de 2012, realizou-se uma reunião na cidade de Guaratinguetá-SP, com Dirigentes das cidades da Nova Região Metropolitana do Litoral Norte e Vale do Paraíba, onde foram abordados temas gerais de interesse das cidades que compõem a Nova Região Metropolitana, tais como sistema de transportes, legislação, decretos, resoluções e competências, gestão dos serviços de transporte, programa e ações iniciais da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/SP;

Considerando que nesta reunião foi tratado dos temas supra mencionados bem como, foi apresentado toda a equipe que irá gerenciar o transporte coletivo de toda a Região Metropolitana do Vale do Paraíba, inclusive o planejamento das ações que serão realizadas, tendo ainda o Dr. Joaquim Lopes, diretores e assessores discorrido sobre o assunto e respondido todos os questionamentos dos que lá se fizeram presente;

Considerando que ao ser interpelado por este vereador que a esta subscreve, o Dr. Joaquim Lopes deixou bem claro, que a EMTU não irá mais admitir o que vem ocorrendo na linha de ônibus de Lorena à Cachoeira Paulista e vice-versa, passando pela cidade de Canas, sob a responsabilidade da empresa Pássaro Marrom que, cobram o valor integral de todo o percurso mesmo para os que descem na cidade de Canas, ou tomam suas referidas conduções nesta urbe para as cidades de Lorena ou Cachoeira Paulista;

Considerando finalmente que é um desrespeito para com o passageiro à prática de atos abusivos como este, não sendo justo que os passageiros que se utilizam do transporte coletivo quando descem na cidade de Canas após tomar sua condução seja em Lorena ou em Cachoeira Paulista ou quando tomam sua condução na cidade de Canas com destino àquelas

1

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 05/06/12

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

João Antonio Marton Neto
Ver. João Antonio Marton Neto
Presidente



JFC

MOÇÃO n.º 017/2012

duas cidades a prática de cobrança de tarifa por todo o percurso da linha de ônibus, mesmo que o cidadão não realiza toda a viagem;

Destarte, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS**, vem apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO**, ao **Dr. JOAQUIM LOPES DA SILVA JUNIOR, DD. Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU** no sentido de que com maior brevidade possível possa intervir junto a empresa responsável pela linha de ônibus Lorena a Cachoeira Paulista e vice-versa, passando pela cidade de Canas, reveja seus valores de tarifa praticada pelos usuários que não utilizam a referida linha de ônibus em todo seu percurso, ou seja, quando o cidadão for descer ou subir na metade do percurso pague a metade do valor, pague efetivamente pela a quilometragem usada, e, que não continue a cobrança nos moldes que hoje é praticado, gerando assim um enriquecimento ilícito da empresa de ônibus em detrimento ao usuário do transporte urbano e, assim, estaremos respeitando o direito do cidadão que utiliza-se deste transporte diariamente.

Outrossim que seja dado ciência desta ao Prefeito Municipal de Canas, Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, a Associação Rural de Canas, ao comércio local e a imprensa escrita e falada da região.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2012.

Jucemio do Amaral PSDB
JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador do PSB

R.D.T. Marcos Antonio PSDB
DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA

Vereador do PSD

Nonen Ephey P117
Aprovado Rejeitado Retirado

em: 05/06/12

Por 00 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

[Signature]
Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente